



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

ATOS DA REITORIA 15/2019

05/04/2019

Lei 4.965 de 05.05.66



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

EXTRATO Nº 16 DE 04 DE ABRIL DE 2019

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2363.010/2019-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e a Fundação Pio XII - Hospital de Câncer de Barretos. Objeto: desenvolver Convênio para cooperação educacional, técnico-científica e estágio curricular obrigatório. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 07/02/2019 a 06/02/2021. Assinaram: o Pró-Reitor, Prof. Dr. Mário Adriano dos Santos, pela UFS e o Presidente, Sr. Henrique Duarte Prata, pela Fundação Pio XII - Hospital de Câncer de Barretos. Data de Assinatura: 07/02/2019.

Código de Verificação:25578c4705

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 04/04/2019 - DECAT 11.21.08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 481 DE 04 DE ABRIL DE 2019

Autoriza servidora a participar de reuniões do Conselho Estadual de Saúde.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e:
considerando o disposto no Ofício CES/SE nº 23/2019;
considerando o parecer da PGE exarado no Memorando Eletrônico nº 36/2018/GVR,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Bibliotecária, SHEYLA ANDREA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 1638037, lotada na Biblioteca Central - BICEN/GVR, a participar, quando formalmente convocada, das reuniões ordinárias discriminadas no Calendário de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe 2019.

Art. 2º Para efeito de homologação da frequência mensal no SIGRH, a servidora deverá comprovar sua participação nas reuniões ordinárias do Conselho através de instrumento convocatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade e tem prazo de validade até 31/12/2019.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 445 DE 02 DE ABRIL DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.013801/2019-81;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício 14/04/2015 a 14/04/2017, a partir de 14/04/2017 em regime de dedicação exclusiva, o Professor **CARLOS DE OLIVEIRA MALAQUIAS** matrícula SIAPE nº 1115599, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 70 DE 05 DE ABRIL DE 2019

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.013517/2019-13;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **FISCAL** do Convênio nº 2355.088/2018-UFS o Professor **ANTÔNIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR**, Classe Associado, Nível 01, matrícula SIAPE nº 2468009, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos- DTA do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-CCET, em exercício na função de Coordenador do Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia- CINTEC..

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Financiadora de Estudos e Projetos- FINEP tem como objeto a execução do Projeto "Manutenção Corretiva dos Sistemas de Espectrometria de Massas do Laboratório de Flavor e Análises Cromatográficas UFS".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 472 DE 02 DE ABRIL DE 2019

Dispensa Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 25/19/PPGF, de 08/03/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 01/03/2019, da Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia - PPGF/POSGRAP, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **EVALDO BECKER**, matrícula SIAPE n.º 1698693, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DFL/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 473 DE 02 DE ABRIL DE 2019

Dispensa Coordenador Adjunto do Programa de
Pós-Graduação em Filosofia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 25/19/PPGF, de 08/03/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 01/03/2019, da Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Filosofia - PPGF/POSGRAP, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **MATHEUS HIDALGO**, matrícula SIAPE n.º 1777796, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DFL/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 475 DE 02 DE ABRIL DE 2019

Designa Coordenador Adjunto do Programa de
Pós-Graduação em Filosofia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 25/19/PPGF, de 08/03/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/03/2019 a 27/02/2021, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 04, **SAULO HENRIQUE SOUZA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2631929, lotado no Colégio de Aplicação do Gabinete do Vice-Reitor - CODAP/GVR, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Filosofia - PPGF/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 474 DE 02 DE ABRIL DE 2019

Designa Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Filosofia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 25/19/PPGF, de 08/03/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/03/2019 a 27/02/2021, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **MARCOS FONSECA RIBEIRO BALIEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1820840, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DFL/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia - PPGF/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 469 DE 02 DE ABRIL DE 2019

Dispensa e designa Chefe do Serviço Médico - SEMEDL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO Nº 27/19/CAMPUSLAG, de 13/03/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 13/03/2019, da Função Gratificada FG-3, de Chefe do Serviço Médico do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SEMEDL/CAMPUSLAG, a Enfermeira-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, **TASSIA LIMA BOMFIM TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 1060852, lotada no Serviço Médico do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SEMEDL/CAMPUSLAG, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar, a partir de 13/03/2019, a Técnica em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **JOSELITA TEREZINA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1998176, lotada no Serviço Médico do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SEMEDL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Chefe do Serviço Médico do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - SEMEDL/CAMPUSLAG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 462 DE 02 DE ABRIL DE 2019

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.022995/19-14/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 15/04/2019, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, até então ocupado pela Servidora **DIANA MARIA DE SANTANA**, matrícula SIAPE n.º 2141001, lotada no Departamento de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DTUR/CCSA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 486 DE 04 DE ABRIL DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do País.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.021207/2019-64,

RESOLVE:

Art. 1^o - Autorizar o afastamento do país da servidora **LUCIANA NALONE ANDRADE**, Professor Adjunto - A, 01, matrícula SIAPE n.º 1312577, lotada no Departamento de Medicina do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para participar do ICBN 2019 - International Conference on Biotechnology and Nanotechnology e visita científica à Universidade de Coimbra, respectivamente nas cidades de Lisboa e Coimbra, Portugal, pelo período de 11/04/2019 a 19/04/2019, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2^o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof^a. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 471 DE 02 DE ABRIL DE 2019

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e;

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.019134/2019-41/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **EDVALDO FERREIRA DE GOVEIA**, matrícula SIAPE nº 425861, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, lotado na DIVISAO DE MANUTENCAO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 470 DE 02 DE ABRIL DE 2019

Lota servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 164, de 28/02/2019, publicada no D.O.U. de 01/03/2019, pág. 83, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 30/2019-DECO,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar, a partir de 27/03/2019, o Professor do Magistério Superior **JEAN CARLOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1714324, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, no Departamento de Ecologia - DECO/CCBS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 464 DE 02 DE ABRIL DE 2019

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.021458/19-49/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 04/04/2019, o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 02, até então ocupado pela Professora **NALU TEIXEIRA DE AGUIAR PERES**, matrícula SIAPE n.º 2191208, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DMO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 488 DE 04 DE ABRIL DE 2019

Exonera servidor e declara cargo vago.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.022961/19-11/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 01/04/2019, o servidor **VICTOR MENEZES FEITOZA SANTOS**, do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, matrícula SIAPE n.º 1359026, lotado no Campus do Sertão - CAMPUSSER/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof^ª. Dr^ª. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 468 DE 02 DE ABRIL DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.020812/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **MAICYRA TELES LEÃO E SILVA**, Professor Adjunto, 03, matrícula SIAPE n.º 1683953, lotada no Departamento de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar de Residência Artística na Fundação Arthur Boskamp, na cidade de Hohnlockstedt, Alemanha, pelo período de 01/07/2019 a 12/07/2019, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 465 DE 02 DE ABRIL DE 2019

Retifica a portaria n.º 1335/2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.033303/2018-74,

RESOLVE:

Art. 1^o - Retificar a portaria n.º 1335, de 15/10/2018, publicada no Diário Oficial da União, n.º 204, página n.º 16, de 23/10/2018, que autorizou o afastamento do país da servidora **CLEIDE EMILIA FAYE PEDROSA**, Professor Adjunto - A, 02, matrícula SIAPE nº 2228220, lotada no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/04/2019 a 31/03/2020, na Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal, com ônus limitado para UFS, **onde se lê**: "pelo período de 01/04/2019 a 31/03/2020", **leia-se**: "pelo período de 17/06/2019 a 16/06/2020", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2^o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 466 DE 02 DE ABRIL DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.020911/2019-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **SIMONE DE LUCENA FERREIRA**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE n.º 1316614, lotada no Departamento de Educação do Campus Prof. Alberto Carvalho, para visita científica à University of Westminster e participar da Immersive Learning Research Network Conference 2019, na cidade de Londres, Inglaterra pelo período de 21/06/2019 a 29/06/2019, com ônus para FAPITEC e com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 435 DE 01 DE ABRIL DE 2019

Promove Servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.022482/2019-03;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica de laboratório-Área **RUTE LISBOA DE MATOS BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1912478, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DO PADRÃO	PARA	VIGÊNCIA
D 03	D 04	30/07/2016
D 04	D 05	30/01/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

Pró-Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 452 DE 03 DE ABRIL DE 2019

Concede Abono de Permanência.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

considerando o disposto no art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41, de 15/12/1998, publicada no D.O.U. em 16/12/1998,

considerando o que consta do Processo nº 23113.023416/2019-42/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de **25/11/2017**, Abono de Permanência à servidora **ELZA DE SÁ OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1104683, ocupante do cargo de ENFERMEIRO-ÁREA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, lotada na UNIDADE DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO, em regime de trabalho de 30 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 484 DE 04 DE ABRIL DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do País.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação;

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

considerando o que consta no processo nº 23113.012636/2019-41;

RESOLVE:

Art. 1^o - Autorizar o afastamento do país do servidor **ALDO LOPES DINUCCI**, Professor Associado, 04, matrícula SIAPE nº 1373680, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/07/2019 a 30/06/2020, na University of Kent, na cidade de Kent, Inglaterra, com ônus limitado para UFS.

Art. 2^o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof^a. Dr^a. Iara Maria Campelo Limas

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 436 DE 01 DE ABRIL DE 2019

Promove Servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.018637/2019-07;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Auxiliar em Administração **MÁRCIA VALÉRIA GASPARD DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1101225, lotada no Programa Multidisciplinar em Tecnologia de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, conforme tabela abaixo:

DO PADRÃO	PARA	VIGÊNCIA
C 14	C 15	09/01/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

Pró-Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 438 DE 02 DE ABRIL DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022893/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **ISABELLA DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2157518, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 26/03/2019, devido à conclusão dos Cursos: Planejamento Estratégico com carga horária de 40(quarenta) horas; Educação para Aposentadoria com carga horária de 50(cinquenta) horas; Inglês Básico com carga horária de 60(sessenta) horas, totalizando a carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 476 DE 04 DE ABRIL DE 2019

Concede licença a servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.023514/19-80/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 15/03/2019 a 19/03/2019, ao Servidor, **ANTELMO SANTOS CHAVES**, matrícula SIAPE n.º 2146920, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 440 DE 02 DE ABRIL DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.023054/2019-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Enfermagem **ELZA FEITOSA MOURA ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 2343627, lotada na Coordenação de Serviços Ambulatoriais e Internação do Hospital Universitário, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 26/03/2019, devido à conclusão do curso Qualidade no Atendimento, totalizando a carga horária de 120(cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 441 DE 02 DE ABRIL DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022834/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Fisioterapeuta **THAISA SOARES CALDAS BATISTA**, matrícula SIAPE nº 2148549, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 27/03/2019 devido à conclusão das disciplinas do Mestrado em Biotecnologia em Produtos Naturais, totalizando a carga horária de 180(cento e oitenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

EXTRATO Nº 30 DE 04 DE ABRIL DE 2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 2246.072/2017, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Poder Judiciário do Estado de Sergipe. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 28/03/2019 a 27/03/2021. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Presidente Desembargador Osório de Araújo Ramos Filho, pelo TJ/SE.

Código de Verificação:cbf9e72398

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 04/04/2019 - DECAT 11.21.08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 442 DE 02 DE ABRIL DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.012082/2018-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório-Área, **MARAÍSA BEZERRA DE JESUS FEITOSA**, matrícula SIAPE nº 1851353, lotada no Departamento de Fisiologia, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 13/03/2019, devido à conclusão dos Cursos: Cuidados e manejo de animais de experimentação, com carga horária de 22: 30 min (vinte e duas horas e trinta minutos); Oral and Written Communication Course - Getting Started (basic) com carga horária de 48(quarenta e oito) horas; Oral and Written Communication Course - Getting Started (basic) com carga horária de 48(quarenta e oito) horas; Oral and Written Communication Course - Getting Started (basic) com carga horária de 48(quarenta e oito) horas; Oral and Written Communication Course - Gon The Move (Intermediate) com carga horária de 48(quarenta e oito) horas, totalizando a carga horária de 166:30 min (cento e sessenta e seis horas e trinta minutos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 439 DE 02 DE ABRIL DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.023073/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por Capacitação, o Administrador, **JOSÉ RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1081885, lotado na Direção Administrativa do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 26/03/2019, devido à conclusão dos Cursos: Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos com carga horária de 40(quarenta) horas; Divulgação de Compras com carga horária de 20(vinte) horas; Gestão Pessoal - Base da Liderança com carga horária de 50(cinquenta) horas; Licitação e Contratos Administrativos com carga horária de 30(trinta) horas; Logística de Suprimentos - Lei 8666/93, Pregão e Registro de Preços, com carga horária de 30 (trinta) horas; Formação de Pregoeiros, com carga horária de 20(vinte) horas, totalizando a carga horária de 190 (cento e noventa) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 463 DE 02 DE ABRIL DE 2019

Declara Isenção de Imposto de Renda.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro no Laudo Médico Pericial nº 0.045.169/2019);

o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 - MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.020856/2019-48;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os proventos da aposentadoria, a partir de 17 de abril de 2019, o professor CARLOS SOUZA GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 6304140, aposentado na Classe de Professor Assistente, nível 01 do Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 485 DE 04 DE ABRIL DE 2019

Concede licença a servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.023694/19-08/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 28/03/2019 a 01/04/2019, ao Servidor, **CRISTIANO GAUJAC**, matrícula SIAPE n.º 2568520, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 02/04/2019 a 16/04/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 444 DE 02 DE ABRIL DE 2019

Concede jornada de trabalho especial.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004;

o Laudo Médico Pericial nº 0.046.375/2019;

e o que consta no Processo nº 23113.018311/2019-71;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 27 de março de 2019, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, ao Técnico em Mecânica **VALFRAN JOSE SANTOS ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 2294745, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.046.375/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 467 DE 02 DE ABRIL DE 2019

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.018017/2019-60,

RESOLVE:

Art. 1^o - Autorizar o afastamento no país do servidor **MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA GÓES**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE nº 3357466, lotado no Departamento de Medicina do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar **Doutorado** em Ciências da Saúde, pelo período de 01/04/2019 a 31/08/2019, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2^o - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 437 DE 01 DE ABRIL DE 2019

Concede vantagem salarial a servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022473/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração **ROBERTO WAGNER XAVIER DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1510561, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, de 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 22/03/2019, por ter concluído o Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 443 DE 02 DE ABRIL DE 2019

Altera carga
horária de servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta, no Processo Eletrônico nº 23113.023405/2019-62;

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir, a partir de 01/04/2019, a jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais do Assistente em Administração **GUILHERME PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3046661, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 483 DE 04 DE ABRIL DE 2019

Concede Licença para capacitação a servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

considerando o que consta no processo n.º 23113.020855/2019-01;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 22/04/2019 a 20/07/2019, ao servidor **UGO MAIA ANDRADE**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 1704664, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, para realizar atividades de pesquisa na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 62 DE 05 DE ABRIL DE 2019

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.026586/2016-36;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como GESTORA do Convênio nº 2349.075/2016- UFS, a servidora **ALAIDE HERMÍNIA DE AGUIAR OLIVEIRA**, Professora Associado, Nível 02, matrícula SIAPE nº 2088482, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS, em exercício na função de Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Agência Reguladora de Serviços Concedidos do Estado de Sergipe- AGRESE tem como objeto a execução de trabalhos considerados de interesse comum no âmbito do ensino, da pesquisa e das atividades de extensão universitária

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 74 DE 05 DE ABRIL DE 2019

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.019949/2018-49;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2370.015/2019- UFS, o servidor **ANTÔNIO RAMIREZ HIDALGO**, Professor Associado, Nível 03, matrícula SIAPE nº 2483074, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica-DEL do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe- COHIDRO, tem como objeto ações conjuntas, para a execução de trabalhos considerados de interesse comum, no âmbito do ensino, da pesquisa e das atividades de extensão universitária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 66 DE 05 DE ABRIL DE 2019

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.016946/2018-53;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2368.013/2019- UFS, o servidor **PAULO JOBIM CAMPOS MELLO**, Professor Associado, Nível 01, matrícula SIAPE nº 1680228, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras DARQ/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Universidade Paris Nanterre (França) tem como objeto desenvolver programas de intercâmbio e de cooperação em matéria de ensino e pesquisa no domínio da pré-história.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 77 DE 05 DE ABRIL DE 2019

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.018159/2019-27;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2373.018/2019-UFS, o servidor **CHARLES DOS SANTOS ESTEVAM**, Professor Associado, Nível 02, matrícula SIAPE nº 2335200, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em exercício na função de coordenador de Relações Internacionais da Pró- Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-CORI/POSGRAP.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra- ESEnfC tem como objeto estabelecer uma cooperação acadêmica, científica e cultural entre as duas instituições.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 80 DE 05 DE ABRIL DE 2019

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.017991/2019-14;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como GESTORAS do Convênio nº 2374.019/2019-UFS as servidoras: **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 7425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró- Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Divisão de Estágios e Bolsas -DIEB, quando se tratar das questões Operacionais do Estágio Curricular Obrigatório e não Obrigatório, e **PATRÍCIA ROSALBA SALVADOR MOURA COSTA**, Professora do magistério Superior, classe Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 2455575, lotada no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra - NECATS/Campus do Sertão, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em exercício na função de Diretora do Departamento de Licenciatura e Bacharelado - DELIB da Pró- Reitoria de Graduação - PROGRAD, quando se tratar das questões Pedagógicas do Estágio Curricular Obrigatório.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Agência de Integração Empresa Escola LTDA- AGIEL tem como objeto a operacionalização de programas de estágio curricular obrigatório e não obrigatório para os alunos dos cursos de Graduação da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 78 DE 05 DE ABRIL DE 2019

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.013813/2019-14;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2359.008/2019-UFS, o servidor **GENÉSIO TÂMARA RIBEIRO**, Professor Associado, nível 04, matrícula SIAPE nº 1352277, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas- DCF/CCAA, em exercício na função de Coordenador do Núcleo de Gestão Ambiental - NGA.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Fundação Brasil ECOAR tem como objeto a implantação de projetos, realização e divulgação de atividades sociais, educativas, culturais, assistenciais, visando proteção, defesa e conservação do meio ambiente com a perspectiva de um desenvolvimento amplamente sustentável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 79 DE 05 DE ABRIL DE 2019

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.018765/2019-42;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como GESTORAS do Convênio nº 2372.017/2019-UFS as servidoras: **LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 7425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró- Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Divisão de Estágios e Bolsas -DIEB, quando se tratar das questões Operacionais do Estágio Curricular Obrigatório e não Obrigatório, e **PATRÍCIA ROSALBA SALVADOR MOURA COSTA**, Professora do magistério Superior, classe Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 2455575, lotada no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra - NECATS/Campus do Sertão, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em exercício na função de diretora do Departamento de Licenciatura e Bacharelado - DELIB da Pró- Reitoria de Graduação - PROGRAD, quando se tratar das questões Pedagógicas do Estágio Curricular Obrigatório.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, tem como objeto proporcionar estágio curricular obrigatório e não obrigatório para os alunos dos cursos de Graduação da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 487 DE 04 DE ABRIL DE 2019

Prorroga afastamento de servidor no País.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

considerando o que consta no processo nº 23113.025893/2018-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento no país do servidor **FABIO ELIAS VERDIANI TFOUNI**, Professor Associado 01, matrícula SIAPE nº 1305011, lotado no Departamento de Letras do Campus Prof. Alberto Carvalho, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/07/2019 a 31/08/2019, na Universidade Federal de Pernambuco, na cidade de Recife, Pernambuco, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 448 DE 03 DE ABRIL DE 2019

**Acelera promoção e concede
retribuição por titulação a servidor.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Nº 23113.023634/2019-87;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, em razão da obtenção do título de doutor, a partir de 01/04/2019, do nível 02 da classe de Assistente A para o nível 01 da classe de Adjunto C (4 502 para 6 601), do Professor **RANGEL RODRIGUES BOMFIM**, Matrícula SIAPE nº 1043033, lotado no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 26 DE 04 DE ABRIL DE 2019

EXTRATO Nº 26/2019 DE CONVÊNIO 2373.018/2019

Extrato do Convênio nº 2373.018/2019-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra- ESEnfC. Objeto: Estabelecer uma cooperação acadêmica, científica e cultural entre as duas instituições. Vigência: 21/03/2019 a 20/03/2024. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e a Presidente, Profa. Dra. Aida Maria de Oliveira Cruz Mendes, pela ESEnfC.

Código de Verificação:dfce7cb635

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 04/04/2019 - DECAT 11.21.08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 29 DE 04 DE ABRIL DE 2019

EXTRATO Nº 29/2019 DE CONVÊNIO 2374.019/2019

Extrato do Convênio nº 2374.019/2019-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e a Agência de Integração Empresa Escola-AGIEL. Objeto: Desenvolver atividades conjuntas para operacionalização de programas de estágio curricular obrigatório e não obrigatório. Vigência: 13/03/2019 a 12/03/2024. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e a Coordenadora de Convênios, Thais Silva Alves, pela AGIEL.

Código de Verificação:5f134c762f

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 04/04/2019 - DECAT 11.21.08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 27 DE 04 DE ABRIL DE 2019

EXTRATO Nº 27/2019 DE CONVÊNIO 2359.008/2019

Extrato do Convênio nº 2359.008/2019-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e a Fundação Brasil ECOAR. Objeto: Promoção articulada de ações conjuntas, visando a implantação de projetos, realização e divulgação de atividades sociais, educativas, culturais, assistenciais, visando proteção, defesa e conservação do meio ambiente com a perspectiva de um desenvolvimento amplamente sustentável. Vigência: 06/02/2019 a 05/02/2022. Assinaram: a Reitora em exercício, Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima, pela UFS e o Presidente, Sr. José da Silva Araújo Silva, pela Fundação Brasil ECOAR.

Código de Verificação: aef35ad8fc

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ufs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 04/04/2019 - DECAT 11.21.08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 28 DE 04 DE ABRIL DE 2019

EXTRATO Nº 28/2019 DE CONVÊNIO 2372.017/2019

Extrato do Convênio nº 2372.017/2019-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e a Secretaria de Estado do Turismo-SETUR. Objeto: Proporcionar estágio curricular obrigatório e não obrigatório aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFS. Vigência: 21/03/2019 a 20/03/2024. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Secretário, Sr. Manoel do Prado Franco Neto, pela SETUR.

Código de Verificação: 2db9002642

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 04/04/2019 - DECAT 11.21.08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 446 DE 03 DE ABRIL DE 2019

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.021872/2019-58;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Enfermeira-Área **GLEYCE KELLY DE BRITO BRASILEIRO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2923841 lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitida em 04/02/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 22 DE 04 DE ABRIL DE 2019

EXTRATO Nº 22/2019 DE CONVÊNIO 2368.013/2019

Extrato do Convênio nº 2368.013/2019-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Université Paris Nanterre. Objeto: Desenvolver programas de intercâmbio e de cooperação em matéria de ensino e pesquisa no domínio da pré-história. Vigência: 21/02/2019 a 20/02/2024. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Presidente, Prof. Jean-François Balaudé, pela Université Paris Nanterre.

Código de Verificação:162da0a0bd

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 04/04/2019 - DECAT 11.21.08



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 447 DE 03 DE ABRIL DE 2019

Promove Servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.019816/2019-53;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Médico-Área **MAURÍCIO SOARES PACHECO**, matrícula SIAPE nº 1111017, lotado na Unidade Clínica Médica do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DO PADRÃO	PARA	VIGÊNCIA
E 11	E12	22/08/2014
E 12	E 13	22/02/2016
E 13	E 14	22/08/2017
E 14	E 15	22/02/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 482 DE 04 DE ABRIL DE 2019

Concede licença a servidora.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.023961/2019-39;

r e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 29/03/2019 a 26/07/2019, a Professora ROSANA MACHADO DE SOUZA SOARES, matrícula SIAPE nº 2115317, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 27/07/2019 a 24/09/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof^ª. Dr^ª. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 451 DE 03 DE ABRIL DE 2019

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo Nº 23113.023168/2019-30;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, em razão da obtenção do título de mestre, a partir de 02/04/2019, do nível 02 da classe de D I para o nível 01 da classe de D III (D 102 para D 301), da Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico **MARCLÉIA ELIAS MOURA**, Matrícula SIAPE nº 2247969, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação equivalente ao Título de Doutor, por Reconhecimento de Saberes e Competências, conforme Portaria nº 2525/2016, na forma do anexo XIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 453 DE 03 DE ABRIL DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016252/2017-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício de 26/01/2017 a 26/01/2019, a partir de 26/01/2019, a Professora **CECÍLIA MENDONÇA DE SOUZA LEÃO SANTOS**, Matrícula SIAPE 2358798, lotada no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 81 DE 05 DE ABRIL DE 2019

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.022045/2017-10.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar a Assistente em Administração **MARIA ANGELA AMILIVIA TARNOWSKI**, matrícula SIAPE nº 2148252, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Colégio de Aplicação - CODAP/GVR, como Fiscal do Contrato 007/2018-UFS, firmado com a PRS Alimentação e Serviços Ltda, referente à prestação de serviços de alimentação e nutrição escolar para produção e distribuição de lanches, destinados ao Colégio de Aplicação da UFS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a Porteira, **GEISA TOMAZ DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2111966, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Colégio de Aplicação - CODAP/GVR.

Art. 3º - Esta portaria revoga a Portaria nº 006/2018-PROPLAN, de 19 de Janeiro de 2018.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 480 DE 04 DE ABRIL DE 2019

Autoriza participação de servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.051916/2018-93;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, **FELIPE TENÓRIO JALFIM**, Matrícula SIAPE nº 2390991, lotado no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrária e da Terra - NECATS/CAMPUSSE, para participar do Projeto "Algodão em Consórcios Agroecológicos", objeto do Convênio nº 2367.012/2019-UFS, firmado com a FAPESSE, enquanto coordenador.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentos e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11/01/2019, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof^a. Dr^a. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 449 DE 03 DE ABRIL DE 2019

Retifica Portaria 246/2019.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840, de 24/03/2014 - GR;

a Lei nº 12.772, de 28/12/2012;

a Portaria nº 491, de 10 de junho de 2013 - MEC;

a Resolução nº 1, 20 de fevereiro de 2014 - CPRSC;

a Resolução nº 48, de 26 de setembro de 2014 - CONSU;

o Processo Eletrônico nº 23113.051705/2018-51;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 246, de 19/02/2019, que concedeu a Retribuição por Titulação equivalente ao Título de Mestra, por Reconhecimento de Saberes e Competências a Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **ISABEL DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA**, matrícula SIAPE nº 1116225, lotada no Colégio de Aplicação, onde se lê: "a partir de 06/06/2018", leia-se: "a partir de 03/07/2018", mantendo-se os demais termos ratificados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 479 DE 04 DE ABRIL DE 2019

Autoriza participação de servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.051916/2018-93;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, **MAYCON FAGUNDES TEIXEIRA REIS**, Matrícula SIAPE nº 1938739, lotado no Núcleo de Graduação de Agroindústria - NEAGROS/CAMPUSSE, para participar do Projeto "Algodão em Consórcios Agroecológicos", objeto do Convênio nº 2367.012/2019-UFS, firmado com a FAPESSE.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentos e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11/01/2019, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof^a. Dr^a. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 477 DE 04 DE ABRIL DE 2019

Autoriza participação de servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.051916/2018-93;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, **SILVIO CALGARO NETO**, Matrícula SIAPE nº 2395071, lotado no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra - NECATS/CAMPUSSER, para participar do Projeto "Algodão em Consórcios Agroecológicos", objeto do Convênio nº 2367.012/2019-UFS, firmado com a FAPESSE.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentos e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11/01/2019, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof^a. Dr^a. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 478 DE 04 DE ABRIL DE 2019

Autoriza participação de servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.051916/2018-93;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, **CIARIA DE AGUIAR FREITAS VARJÃO**, Matrícula SIAPE nº 2333594, lotada no Campus do Sertão - CAMPUSSE, para participar do Projeto "Algodão em Consórcios Agroecológicos", objeto do Convênio nº 2367.012/2019-UFS, firmado com a FAPES.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentos e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11/01/2019, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profª. Drª. Iara Maria campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 450 DE 03 DE ABRIL DE 2019

Promove servidor por avaliação de
desempenho.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.030413/2017-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Auxiliar (4 401 para 4 402), referente ao interstício de 07/04/2016 a 07/04/2018, a partir de 07/04/2018, a Professora **ROSÂNGELA SARMENTO SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1305647, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 455 DE 05 DE ABRIL DE 2019

Concede vantagem salarial a servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.024079/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação a Assistente em Administração **ALINNY EUGÊNIA VERAS SILVA LEÃO**, matrícula SIAPE nº 1142295, lotada na Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 02/04/2019, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Administração Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

Pró-Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 454 DE 05 DE ABRIL DE 2019

Retifica Portaria nº 420/2019.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5 do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.021727/2019-77;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 420, de 28 de março de 2019, que concede promoção por capacitação à Enfermeira-Área, **GLEYCE KELLY DE BRITO BRASILEIRO SANTOS**, matrícula SIAPE 2923841, onde se lê: "promover por capacitação do nível E-I para E-II a partir de 19/03/2019"; leia-se: "promover por capacitação do nível E-II para E-III a partir de 19/03/2019", mantendo-se inalterados os demais termos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

Pró-Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 459 DE 05 DE ABRIL DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014752/2019-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Assuntos Educacionais, **MARCELA ESTEVÃO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2142459, lotada no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 03/04/2019, devido à conclusão dos Cursos: Libras Básico com carga horária de 40(quarenta) horas; Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60(sessenta) horas; Gestão Patrimonial com carga horária de 40(quarenta) horas; Planejamento Estratégico com carga horária de 40(quarenta) horas, totalizando a carga horária de 180 (cento e oitenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

Pró-Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 458 DE 05 DE ABRIL DE 2019

Promove Servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.023911/2019-51;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração **MARCOS SOARES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1512969, lotado na Divisão de Patrimônio do Departamento de Recursos Materiais, conforme tabela abaixo:

DO PADRÃO	PARA	VIGÊNCIA
D 08	D 09	26/04/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

Pró-Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 457 DE 05 DE ABRIL DE 2019

Promove Servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.015161/2019-44;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Químico **SILVÂNIO SILVÉRIO LOPES DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1645054, lotado no Núcleo de Petróleo e Gás da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, conforme tabela abaixo:

DO PADRÃO	PARA	VIGÊNCIA
E 08	E 09	28/01/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

Pró-Reitor em Exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 456 DE 05 DE ABRIL DE 2019

Concede vantagem salarial a servidor.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.019460/2019-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração **RICARDO SANTANA CALDAS DE OLIVIERA**, matrícula SIAPE nº 2043515, lotado na Procuradoria Geral, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 07/03/2019, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciência da Propriedade Intelectual, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

Pró-Reitor em Exercício



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 83 DE 04 DE ABRIL DE 2019

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.017038/2014-53.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar **FERNANDA BISPO CORREIA**, Técnica em Assuntos Educacionais, nível 04, matrícula SIAPE nº 2645704, lotada no Departamento de licenciatura e Bacharelados-DELIB/PROGRAD, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, em exercício na função de Diretora do Departamento de Licenciatura e Bacharelado - DELIB da Pró- Reitoria de Graduação - PROGRAD, como Fiscal do Contrato 153/2014-UFS, firmado com a Tokyo Marine Seguradora SA, referente à contratação de seguros de acidentes pessoais para bolsistas.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a Técnica em Assuntos Educacionais **FABIANE LIMA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1848789, lotada no Departamento de Licenciaturas e Bacharelados da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º- Esta Portaria revoga a Portaria 150/2017/PROPLAN, entrando em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 84 DE 04 DE ABRIL DE 2019

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.043114/2018-18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2330.068/2018-UFS a Administradora **LUCIELMA SANTOS PASSOS DE HOLANDA**, matrícula SIAPE nº 2642820, lotada no Departamento de Recrutamento e Seleção da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Universidade Federal de Alagoas - UFAL tem como objeto o estabelecimento de intercâmbio de servidores docentes técnico-administrativos, discentes e administradores entre UFS e UFAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO.